

PORQUE A SÍNTESE DA CONTABILIDADE

Prof. Alvaro Guimarães de Oliveira

Rio, 17/12/18.

PARTES: I, II, III e IV

PARTE I – A Importância da Contabilidade

A grande motivação que nos levou a desenvolver este trabalho – A Síntese da Contabilidade – é o vácuo de conhecimento sobre a mais importante ciência da humanidade – a ciência contábil. Este vácuo é observável, em menor ou maior grau, não só no Brasil, mas, em todo o mundo.

Sem a contabilidade não existiriam empresas e sem estas não existiriam a abundância de recursos financeiros que existem hoje e, sem isto, as outras ciências não teriam sido desenvolvidas, tanto quanto são hoje, e, provavelmente, estaríamos vivendo, ainda, na idade da pedra.

É inacreditável se perceber que a ciência mais importante do mundo e a mais utilizada por todos, ou quase todos seres humanos, mesmo na forma mais rudimentar, é um tanto quanto abandonada e, até mesmo, desprezada como se fosse uma ciência “no brainer”, sem importância.

Não consigo entender porque é tão difícil a gente encontrar profissionais, que atuam em empresas, que dominem os conceitos fundamentais de contabilidade.

Isto é inexplicável, tendo em vista que eles dependem, vitalmente das informações provenientes da contabilidade para conhecer a situação econômica e financeira delas.

Naturalmente, esta é uma condição, “sine qua non”, para que possam desenvolver suas atividades profissionais adequadas e apropriadas em pró do desenvolvimento sustentável das empresas.

Estes profissionais, que podemos classificá-los como “usuários de contabilidade” atuam nas áreas de contabilidade, controladoria, economia, administração de empresa, direito, engenharia, engenharia de produção, informática, tecnologia da informação, consultoria empresarial, gestão de empresas, gestão de fundos investimentos, etc.) e, sendo assim, formam um grupo com o maior contingente de profissionais sobre a face da terra.

A primeira explicação que me ocorre, quando penso neste assunto, é que a contabilidade é uma ciência espontânea quase óbvia e, por isso, praticamente todo ser humano a pratica mesmo sem mesmo saber que a está praticando.

Praticamente não há um ser humano que não saiba intuitivamente, embora superficialmente, o que é lucro, prejuízo, receita, custo, despesa, capital, patrimônio, etc., ou seja, os conceitos mais simples, fundamentais e básicos da contabilidade. O ser humano tem uma enorme familiaridade com a contabilidade.

PARTE II – O Surgimento da Contabilidade – Pessoa Física

No início da humanidade o ser humano precisava saber quanto comida tinha em casa, principalmente, para se prevenir contra os invernos e de outras catástrofes da natureza que criavam obstáculos para obtê-las. Os homens produziam, trocavam e vendiam mercadorias, as donas de casa faziam roupas para trocarem e venderem, as crianças vendiam doces caseiros produzidos em casa e, por aí a fora. Evidentemente todas estas atividades precisavam de controles, não só para saber quanto tinham, ou qual era riqueza de cada um, e como estavam evoluindo. O controle é vital para o desenvolvimento dos agentes econômicos, sem ele a sobrevivência do negócio seria muito difícil.

E aí, em função desta necessidade, surgiu espontaneamente a contabilidade como uma solução para estes problemas.

REGIME DE CAIXA

Não é difícil imaginar que a contabilidade começou como uma necessidade de controle do patrimônio da pessoa física e que o seu regime inicial foi o de caixa, ou seja, só era considerada a receita

quando o dinheiro era recebido pela pessoa física. E, da mesma maneira, só eram considerados custos e despesas quando havia pagamento, em dinheiro, pela pessoa física.

Sendo assim, para a pessoa física, inicialmente, lucro ou prejuízo dependia de uma entrada maior ou menor de dinheiro. Ou seja, o lucro ou prejuízo era determinado em função do dinheiro (ou caixa).

O tempo passa, os dias passam e as atividades econômicas vão se tornando cada vez mais complexas e exigindo controles mais sofisticados e eficientes.

Geralmente as atividades econômicas das pessoas físicas são desenvolvidas nas suas próprias residências ou misturadas com atividades da família e isto dificulta, enormemente, o controle efetivo das atividades econômicas. Saber se está ganhando ou perdendo dinheiro clama uma verdadeira “engenharia” econômica.

E pior ainda, se o negócio exigir uma soma vultosa de recursos financeiros próprios, e não de terceiros, para o seu mais adequado e completo desenvolvimento, é impossível a adoção de sócios, em função do controle do sistema das operações se tornar inapropriado, inadequado e ineficiente, devido aos diversos conflitos de interesses dos sócios que inevitavelmente surgirão.

PARTE III – O Surgimento da Contabilidade – Pessoa Jurídica

As respostas a estas dificuldades das pessoas físicas foram dadas através de uma das maiores criações do ser humano: a pessoa jurídica ou a empresa.

O que diferencia uma pessoa física da pessoa jurídica ou empresa? A pessoa física desenvolve suas atividades econômicas, praticamente, sem nenhuma limitação legal. Qualquer dinheiro recebido proveniente de venda é registrado como receita. Da mesma maneira, qualquer pagamento, que não seja referente a empréstimos, é considerado como despesa, mesmo que se refira ao pagamento do colégio dos filhos, compra de alimentos para consumo da família, gastos com diversões, etc.

Desta maneira, controlar eficazmente suas atividades econômicas e saber quanto ganha ou perde, em determinados períodos, em relação a uma atividade econômica, fica muito difícil se não impossível. Ou seja, os conceitos de lucro, receitas, custos e despesas são demasiadamente elásticos e, portanto, muito sujeito a erros.

O REGIME DE COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO

A pessoa jurídica ou empresa é, na maneira mais simples de explicar, a substituta da pessoa física colocada, porém, dentro de um sistema legal ou arcabouço jurídico.

Ela surge da necessidade de controle contábil de tudo que acontece nas atividades econômicas, assim como, da necessidade de se obter recursos financeiros próprios, através da admissão de quantos sócios forem necessários para o desenvolvimento sustentável da empresa.

PARTE IV - Como o Regime de Competência do Exercício efetua o controle contábil.

As receitas das empresas são provenientes da venda de produtos, mercadorias ou serviços. Quando a empresa adquire matéria-prima, incorpora mão-de-obra, utiliza máquinas e equipamentos e capacidade empresarial e, deste trabalho, obtém produtos, a venda deles é uma receita dela. O custo, desta venda, se refere a tudo quanto a empresa gastou para a elaboração destes produtos vendidos.

Quando uma empresa adquire mercadorias para revende-las, a receita dela é a revenda destas mercadorias e o respectivo custo, desta receita, é o valor de compra das mercadorias vendidas, mais qualquer outro gasto incorrido para colocá-las no ponto de venda.

Se a empresa presta serviços, a venda dos seus serviços é a sua receita. Como serviços não têm custos (para melhor compreensão veja: www.forumdecontabilidade.com.br) a contrapartida são as receitas incorridas pela empresa para obtê-las.

Evidentemente, empresa não têm só custo nas suas atividades econômicas têm, também, despesas. Contudo, as suas despesas são aqueles gastos despendidos, incorridos, complementarmente, para

que possa obter as suas receitas. Os salários e comissões de vendedores são exemplos de despesas, como são também, os salários de funcionários da empresa que atuam, indiretamente, para que a empresa atinja o seu objetivo de venda.

Os valores relativos às depreciações são, também, gastos a serem considerados nos resultados econômicos. Se o valor das depreciações, se refere à máquinas e equipamentos utilizados na transformação das matérias-primas, em produtos, ele é considerado custo dos produtos. Contudo, se se refere às máquinas, equipamentos móveis e utensílios, que não estão relacionados diretamente com a fabricação de produtos, este valor será considerado como despesa. E assim por diante.

A Solução para o Financiamento com Recursos Próprios e de Terceiros.

A pessoa jurídica constitui uma grande solução para o problema da necessidade de recursos próprios volumosos para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Na empresa podem ser admitidos quantos sócios forem necessários para se obter o montante de recursos financeiros suficientes para o seu desenvolvimento.

Isto não implica em nenhuma dificuldade adicional para o controle contábil das atividades econômicas da empresa. Tanto faz a empresa ter um, quanto milhares de sócios o registro contábil se faz igualmente. Conforme vimos a pessoa física não pode ter sócio porque o controle contábil se torna impossível devido aos diversos conflitos de interesses que surgem.

Como a empresa pode ter recursos próprios volumosos, isto evidentemente lhe proporciona condições de estrutura financeira propícia ao financiamento de terceiros, em função da segurança que ela transmite aos seus financiadores.

Conforme vimos, o controle contábil das atividades econômicas é vital para o desenvolvimento econômico e financeiro da empresa, sendo a criação dela própria, uma resposta para a execução deste controle.

A empresa, juntamente com suas atividades crescentes, mais complexas e a maior quantidade de recursos financeiros necessário para o seu desenvolvimento, exigiu a criação de um regime contábil mais evoluído e eficaz que pudesse apresentar a sua Posição Financeira e os seus Resultados Econômicos, o mais próximo possível da realidade. Esta necessidade levou a criação do Regime da Competência do Exercício.

O Regime da Competência do Exercício é de fundamental importância para que a empresa focalize o seu controle contábil sobre os seus pilares básicos: Posição Financeira e Apuração de Resultados Econômicos.

Este regime se diferenciou radicalmente do Regime de Caixa em relação, principalmente, à apuração de resultados econômicos. No Regime de Caixa, a apuração de lucro ou prejuízo era relacionada com entrada e saída dinheiro e no novo Regime o resultado econômico está relacionado com o aumento ou diminuição do patrimônio líquido da empresa. Não há mais nenhuma relação com o dinheiro.

Empresa e contabilidade são inseparáveis. Não existe empresa sem contabilidade e a existência da contabilidade é devida ao surgimento da empresa.

Em função desta óbvia necessidade de um controle contábil cada vez mais aperfeiçoado surgiu o Regime da Competência do Exercício para substituir o Regime Caixa que prevalecia para os registros contábeis das pessoas físicas.

Apesar desta mudança ter ocorrido há muito tempo, até hoje os usuários de contabilidade cometem erros na análise e interpretação dos números contábeis devido a racionarem com a noção de que o regime de caixa é óbvio e, portanto, correto.

O aparecimento e adoção do Regime de Competência do Exercício foi baseado na observação da filosofia contábil de que aquele Regime – o de caixa – era muito falho ao tentar retratar o que ocorria nas empresas em função dos registros contábeis dos fatos ocorridos, principalmente, quando se tratava da apuração do resultado econômico. Este regime não conseguia de maneira alguma retratar a realidade econômica e financeira da empresa.